



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita da Deputada à Assembleia Legislativa,
Wong Kit Cheng**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng, de 5 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 241/E162/VI/GPAL/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Fevereiro de 2021, depois de ouvido o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Polícia Judiciária (PJ) e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), cumpre a este Gabinete fornecer as seguintes informações:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, no ano passado, registou-se uma descida contínua em geral dos casos de burla, porém, registou-se um aumento de casos de burla tendo por objecto investimentos (vulgarmente conhecidos como “*Sha zhu pan*”) e compras *online*. As razões que conduzem à subida dos casos são, por um lado, o aumento do tempo usado em fazer amigos e compras na internet devido à restrição das saídas da população sob a influência epidémica, abrindo assim mais oportunidades aos criminosos para escolher e contactar os seus alvos; e por outro lado, a complexidade do *modi operandi* deste tipo de crime, ou seja, para a prática do crime, o burlão oferece, primeiro, um pequeno lucro à vítima para ganhar a sua confiança, depois, induz a mesma a investir ou transferir uma grande quantidade. Por fim, o burlão foge com o dinheiro tudo e a vítima não consegue antecipar que estava perante um processo de burla. Por conseguinte, a Polícia procede, de forma continuada, ao estudo e análise deste tipo do crime, organizando *workshops* e palestras de prevenção criminal destinados aos grupos de pessoas que são potenciais alvos do crime, bem como realiza campanhas de divulgação e educação sobre prevenção criminal em várias zonas, com vista a reforçar a sensibilidade e a capacidade contra burlas da população.

Nos últimos anos, as burlas cibernéticas têm sido praticado por grupos e de forma transfronteiriça e por isso, em resposta a essa tendência, a Polícia criou, num curto espaço de tempo, uma equipa especial para efectuar a investigação integral sobre as semelhanças e as ligações entre este género de crime, bem como intensificou a troca de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

informações e a cooperação com as polícias das outras jurisdições e com a Interpol, a fim de combater os grupos de burla a nível transfronteiriço na sua origem. Para além disso, considerando que nas burlas cibernéticas que envolvem valores elevados e que requerem sempre a transferência bancária, a Polícia criou com o sector bancário a “medida de alerta para transacções suspeitas” no intuito de ajudar as vítimas a reduzir ou recuperar os seus prejuízos; tendo conseguido, no ano passado, evitar a efectivação de 48 transferências em que envolviam 10,13 milhões de patacas. Em resposta aos casos detectados pouco tempo após a transacção transfronteiriça, a Polícia colaborou também com as polícias das jurisdições vizinhas na efectivação da “medida de cessação imediata de pagamento” mediante o “mecanismo de prevenção conjunta contra as burlas”. No ano passado, através deste sistema, conseguiu-se travar 8 casos em que envolviam 1,67 milhões de patacas.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, a Comissão para a Cibersegurança, presidida pelo Chefe do Executivo, lidera o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC), coordenado pela PJ, as entidades de supervisão de cibersegurança e os operadores de infra-estruturas críticas, para que possam concretizar e otimizar constantemente o respectivo trabalho. Na presente fase, foram definidos claramente os destinatários da Lei da Cibersegurança e os deveres concretos, estabelecido um mecanismo de comunicação e cooperação entre o CARIC e as entidades supervisoras e, ainda, promovido, de forma ordenada, o cumprimento efectivo dos deveres por parte de operadores. Em 11 de Dezembro do ano passado, o CARIC, juntamente com outros serviços competentes, realizou com êxito o primeiro simulacro de incidente de cibersegurança em Macau. A par disso, no sentido de melhorar constantemente o nível do regime relativo à cibersegurança na RAEM, os serviços públicos e os operadores de infra-estruturas críticas devem entregar anualmente, junto das respectivas entidades supervisoras, os relatórios de cibersegurança e o CARIC, depois de os terem analisado, elabora o “Relatório Geral de Cibersegurança” e submetê-lo à Comissão para a Cibersegurança para apreciação, o qual vai servir de base para a Comissão definir as directrizes e planos gerais de cibersegurança do Governo da RAEM.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Em matéria de formação de recursos humanos, a PJ, ao longo dos anos, tem vindo a enviar pessoal para participar em cursos promovidos pelos serviços policiais das zonas vizinhas e pela Interpol, bem como enviou pessoal, conforme pedido, para partilhar os seus conhecimentos técnicos na área de cibersegurança em acções de formação organizadas pelos SAEP. Nos termos da Lei n.º 17/2020 - Regime das carreiras especiais da Polícia Judiciária, foram criadas na PJ as carreiras especiais de técnico superior de ciências forenses e de técnico de ciências forenses (área de provas electrónicas). Está aberto, nesta altura, o concurso para o ingresso do pessoal das referidas carreiras que se destina a admitir mais profissionais nas áreas da cibersegurança e da informática forense, para melhorar a eficácia da execução da lei.

Além disso, foi referido pelos SAEP que para melhorar a capacidade de protecção e resposta à cibersegurança do Governo da RAEM, é necessário actualizar primeiro os regimes jurídico, de gestão e de formação. No âmbito do sistema jurídico, o Governo da RAEM estipulou sucessivamente a Lei n.º 13/2019 (Lei da Cibersegurança), a Regulação de Padrões de Gestão da Cibersegurança e a Regulação de Alerta, Resposta e Comunicação a Incidentes da Cibersegurança, criando assim o sistema de gestão da cibersegurança de Macau e estabelecendo as exigências de gestão da cibersegurança relativa aos sistemas e dados informáticos de todos os serviços públicos, bem como os respectivos procedimentos de resposta a incidentes de cibersegurança que proporcionam aos serviços os padrões de trabalho a ser efectuado. No âmbito da gestão, o Governo da RAEM criou o centro de computação em nuvem, dispôs o sistema tecnológico de protecção da cibersegurança e começou a utilizar padrões unificados para a gestão do centro por forma a fornecer um ambiente seguro de funcionamento no âmbito electrónico de todos os serviços. Quanto à formação, o Governo da RAEM organizou palestras e cursos de formação relativos à cibersegurança para o pessoal dos serviços no sentido de melhorar, de forma contínua, os conhecimentos sobre cibersegurança e as respectivas capacidades técnicas e de gestão.

No que concerne ao ponto 3 da interpelação, a PJ coordenou o CARIC para realizar no ano passado, um total de seis sessões de esclarecimento acerca da Lei da Cibersegurança e das duas regulamentações, bem como do conteúdo essencial e dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

pontos-chave no cumprimento dos deveres, para os operadores de infra-estruturas críticas e as entidades de supervisão.

Relativamente à prevenção das burlas cibernéticas, foram divulgados, no ano passado, mais de 390 informações policiais e vídeos através das contas oficiais ou páginas especiais do *WeChat*, *YouTube* e *Facebook*, para explicar detalhadamente informações sobre o *modi operandi* usado nas diversas burlas cibernéticas, os principais alvos do crime e as medidas de prevenção, organizadas também 122 palestras temáticas relativas à prevenção da cibercriminalidade e à burla nas escolas, na comunidade ou nas redes que contaram com a participação aproximada de 19.000 pessoas. Ao mesmo tempo, a Polícia criou a “Linha Aberta para a Prevenção da Burla” (8800-7777) e a “Linha Aberta do Grupo Especializado contra Burlas de Namoro *Online*” (6233-5136) para que a população possa consultar as informações de prevenção criminal e forneça pistas à polícia. No futuro, a Polícia vai continuar a manter-se em cooperação estreita com associações e escolas e trocar informações de prevenção criminal através do “Mecanismo de Comunicação do Policiamento Comunitário”, “Mecanismo de Contacto entre a Polícia e as Escolas” e “Rede de Comunicação com as Escolas”.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto
Chang Cheong
15 de Março de 2021